



PORTARIA SEMABS Nº. 025, DE 26 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 04 de janeiro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contrato, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO – MATRICULA 39035 JULIA MARQUES DE OLIVEIRA - ASSESSOR TÉCNICO CC5 – MATRICULA 59795
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 057.1/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE 004/2023
CONTRATO:	CT 047-1/2024
OBJETO:	Contratação de empresa, oriunda da ata de Registro de Preço 001/2023 – Especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação com Reposição de Peças e Gás de Aparelhos de Ares Condicionados em Atendimento Às Necessidades Deste Município.
CONTRATADA:	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	44.402.871/0001-07

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 31/05/2024

Eunápolis, 26 de julho de 2024

Sandro José Costa Lopes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Decreto 10.448/2022